



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K, Sala 206 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4249 - www.ppgeq.feq.ufu.br - secppgeq@feq.ufu.br



CHAMADA INTERNA 01/2026 PPGEQ/UFU PRÊMIO CAPES DE TESES EDITAL Nº 14/2026

Processo nº 23117.020316/2025-72

1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ/UFU) torna pública a Chamada Interna 01/2026, para candidaturas de teses de doutorado defendidas em 2025 no PPGEQ/UFU para concorrer no Prêmio Capes de Tese - Edição 2026 nos termos do EDITAL Nº 14/2026 PRÊMIO CAPES DE TESE da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES).
2. A seleção interna será realizada pelos membros do Colegiado do PPGEQ/UFU, excluindo aqueles que, porventura, sejam candidatos nesta Chamada.
3. Se necessário, outros professores do PPGEQ/UFU poderão ser convocados para compor a comissão da seleção desta chamada interna, observando a indicação do EDITAL Nº 14/2026 de que deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.
4. A comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições: I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação; II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no EDITAL Nº 14/2026 PRÊMIO CAPES DE TESE; III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer; IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações no EDITAL Nº 14/2026 PRÊMIO CAPES DE TESE.
5. Os(as) candidatos(as) devem respeitar integralmente os termos do EDITAL Nº 14/2026 PRÊMIO CAPES DE TESE da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR.
6. As inscrições deverão ser realizadas até o dia **15 de maio de 2026**.
7. Os documentos necessários para a inscrição são: I - Exemplar completo (versão digital) da Tese; II - Declaração assinada pelo autor da tese (estudante), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II do EDITAL Nº 14/2026 PRÊMIO CAPES DE TESE da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR); III - Resumo da tese em até 500 caracteres; IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI); V - Exemplares digitais de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorridos da tese.
8. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgeq@feq.ufu.br, com o assunto: PRÊMIO CAPES DE TESE.
9. Os critérios de avaliação da premiação são, conforme previsto no EDITAL Nº 14/2026 PRÊMIO CAPES DE TESE da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR:
 - 9.1. Originalidade do trabalho; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2

- 9.2. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
- 9.3. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
- 9.4. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
- 9.5. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
- 9.6. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese. 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
10. Para quantificação do item 9.6 desta chamada interna, os seguintes critérios serão considerados:
11. Será considerado qualis 2020-2024 da área Engenharias II
- 11.1. artigos publicados (ou aceitos) em periódico A1: NA1
- 11.2. artigos publicados (ou aceitos) em periódico A2: NA2
- 11.3. artigos publicados (ou aceitos) em periódico A3: NA3
- 11.4. artigos publicados (ou aceitos) em periódico A4: NA4
- 11.5. trabalhos publicados (ou aceitos) em congresso internacional ou nacional com corpo de revisores: NTC
- 11.6. livros publicados relativos à tese: PL
- 11.7. capítulos de livros publicados relativos à Tese: PCL
- 11.8. depósitos de patentes relativos à Tese: DPT
- 11.9. patentes concedidas relativas à Tese: PC
12. A pontuação em produtos (PP) oriundos da tese será calculada como: $PP = (NA1 + NA2*0,875 + NA3*0,75 + NA4*0,675 + NB1*0,5 + NTC*0,1 + PL*0,2 + PCL*0,1 + DPT*0,1 + PC*0,5)$
13. A maior pontuação atingida em PP será considerada como 10 e as demais pontuações serão calculadas como regra de três simples.
14. O resultado da seleção será divulgado no site do PPGEQ/UFU até **28 de maio de 2026**.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Maria de Resende, Presidente**, em 30/04/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Duarte, Membro de Colegiado**, em 30/04/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miria Hespanhol Miranda Reis, Membro de Colegiado**, em 04/05/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Ferreira, Membro de Colegiado**, em 04/05/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Eponina Hori, Membro de Colegiado**, em 04/05/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7262522** e o código CRC **1E96585B**.